



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 21, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR DESPESAS COM O PROJETO "CAMPEONATO ESTADUAL DE BOCHAS - TRIOS".

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "CAMPEONATO ESTADUAL DE BOCHAS - TRIOS ", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Esportes, com realização da Federação Riograndense de Bochas e Liga Bochófila e Cultural de Veranópolis, a realizar-se de 25 a 26 de março de 2017, neste Município.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei totalizam até R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais), e destina-se a:

01 troféu exclusivo e personalizado equipe campeã - 80cm	R\$ 240,00
01 troféu exclusivo e personalizado 2º Lugar - 60 cm	R\$ 200,00
01 troféu exclusivo e personalizado 3º Lugar - 50cm	R\$ 190,00
05 medalhas Campeão	R\$ 40,00
05 medalhas Vice-Campeão	R\$ 40,00
05 medalhas 3º Lugar	R\$ 40,00
05 medalhas 4º Lugar	R\$ 40,00
Total	R\$ 790,00

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

01 - UNIDADES SUBORDINADAS

27.812.0420.1046 - Promoção e Particip. Eventos Esportes Lazer

3.3.3.9.0.31.00 - Prem. Cult. Art. Cient. Desp. e Outros - 9104

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,

aos 23 de fevereiro de 2017.

WALDEMAR DE CARLI,

Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA AO PL Nº 021/2017.

Este Projeto de Lei objetiva solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto "CAMPEONATO ESTADUAL DE BOCHAS - TRIOS ", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Esportes, com realização da Federação Riograndense de Bochas e Liga Bochófila e Cultural de Veranópolis, a realizar-se de 25 a 26 de março de 2017, neste Município.

Como complemento desta justificativa encaminhamos em anexo cópia do projeto de despesa, que contém detalhes do evento.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,
aos 23 de fevereiro de 2017.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.